

Programa Emprega + Mulheres

Apoio à Parentalidade na
Primeira Infância e Flexibilização
do Regime de Trabalho



Reembolso-Creche

Consiste em benefício destinado ao pagamento de creche ou pré-escola para a empregada ou ao empregado que possua filhos com até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

Sua formalização pode se dar por meio de acordo individual, de acordo coletivo ou de convenção coletiva de trabalho.



CHALFIN
GOLDBERG
VAINBOIM
ADVOGADOS

Flexibilização do Regime de Trabalho

Aplicável às empregadas e aos empregados com filho, enteado ou criança sob guarda judicial com até 6 (seis) anos de idade ou pessoa sob guarda judicial com deficiência, sem limite de idade.

- Priorização para alocação de vagas na modalidade Teletrabalho;
- Adoção de regime de tempo parcial ou especial de compensação por meio de banco de horas;
- Jornada de 12 (doze) horas trabalhadas por 36 (trinta e seis) horas ininterruptas de descanso;
- Antecipação de férias individuais;
- e Horários de entrada e de saída flexíveis.



**CHALFIN
GOLDBERG
VAINBOIM**
ADVOGADOS